



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Curo Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº28/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIA QUANTO A RUA LENIR SOARES PRÓXIMO AO NUMERO 458 NO BAIRRO NOVO TEMPO”

JUSTIFICACÃO:

Esta Vereadora foi procurada por uma moradora da referida rua que alegou que os moradores não estão aguentando a situação em que a rua se encontra. Esta moradora relatou que o SAAE fez uma manutenção na rede de esgoto e deixou vários buracos e muita terra na pavimentação asfáltica, devido ao clima seco transformou em uma poeira fina, o que tem gerado transtornos e aborrecimentos aos munícipes. O que pode gerar problemas respiratórios e a probabilidade de acidentes envolvendo motociclistas, pois os mesmos podem escorregar.

Então diante de toda situação solicito que seja tomadas as devidas providências para atender os pedidos dos moradores da Rua Lenir Soares.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de março de 2019.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

